



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO 2012

EDITAL Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012*

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ROSANE SERAFINI CASA NOVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, comunica aos interessados o **resultado do julgamento dos recursos interpostos** em relação à prova discursiva e demais informações relacionadas, como segue:

1) Os recursos recebidos foram encaminhados à Comissão Examinadora da Prova Discursiva desidentificados, conforme disposto no art. 71 da Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e o sorteio do relator foi realizado em sessão ocorrida em 21 de setembro de 2012, presidida pelo Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, Presidente suplente da Comissão do Concurso.

2) O julgamento dos recursos ocorreu em **sessão pública realizada em 24 de setembro de 2012**, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na presença da Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso, Rosane Serafini Casa Nova. Tomaram parte no julgamento dos recursos os seguintes componentes da Comissão da Prova Discursiva: Exma. Desembargadora Denise Pacheco, Exmo. Juiz Convocado Raul Zoratto Sanvicente e Ilmo. Representante da OAB, Dr. José Pedro Pedrassani.

3) Julgados os recursos, procedeu a Secretária do Concurso a identificação dos candidatos recorrentes.

Recurso nº01

Relator Juiz Convocado Raul Zoratto Sanvicente

Recorrente: Gabriela Arsand

Decisão: Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso, por passível de identificação, nos termos do voto do relator.

Recurso nº02

Relatora: Desembargadora Denise Pacheco

Recorrente: Eduardo Edézio Colzani

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, no termos do voto da relatora.

Recurso nº03

Relatora: Desembargadora Denise Pacheco

Recorrente: Sergio da Silva Faleco

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto da relatora.

Recurso nº04

Relator: Dr. José Pedro Pedrassani

Recorrente: Guiliano Toniolo

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, no termos do voto do relator.

Recurso nº05

Relatora: Desembargadora Denise Pacheco

Recorrente: Rosiane Rodrigues de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto da relatora.

Recurso nº06

Relator Juiz Convocado Raul Zoratto Sanvicente

Recorrente: Juliano Moura Nunes

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO 2012

Recurso nº07

Relator Juiz Convocado Raul Zoratto Sanvicente

Recorrente: Joaquim Barros Martins da Costa

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

Recurso nº08

Relator Juiz Convocado Raul Zoratto Sanvicente

Recorrente: Lisane da Silva Belló

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

Recurso nº09

Relator Dr. José Pedro Pedrassani

Recorrente: Lilian Santa Lucia

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

Recurso nº10

Relator Dr. José Pedro Pedrassani

Recorrente: Marcel de Ávila Marques

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

Recurso nº11

Relatora: Desembargadora Denise Pacheco

Recorrente: Aline Ribeiro Duarte Schuck

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto da relatora.

Recurso nº12

Relator Juiz Convocado Raul Zoratto Sanvicente

Recorrente: Sheila dos Reis Mondin Engel

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

Recurso nº13

Relator Dr. José Pedro Pedrassani

Recorrente: Arine Catenaci de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

4) Ao final da sessão, dispensada a Comissão Examinadora, as provas de sentença dos candidatos habilitados na prova discursiva, consoante edital nº09/2012 foram desidentificadas pela Presidente da Comissão do Concurso e encaminhadas para a Comissão Examinadora da Prova de Sentença.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso